PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia 🛭 - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 🖯 - Telefone: 35 3855 1162 🗸 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.685/2014

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL N.º 2.118, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde para o exercício vigente de 2014, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.10.02.10.301.0003.4.027-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	48	24.000,00
TOTAL			24.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de 2014.

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.10.02.10.301.0003.4.023-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	48	24.000,00
TOTAL			24.000,00

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 06 de fevereiro de 2014.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal